



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO Nº 75/2020

Publicado no Mural

EM 03 / 09 / 21

Retirado / /

Itaara-RS Ass.

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA JOÃO PLÍNIO DOS SANTOS - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LINHA 4.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF 531.318.940-91 residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **João Plínio dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.734.615/0001-90, estabelecida na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, fone (55) 99999-1565, e-mail: jjrmellos@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. João Plínio dos Santos, portador do CPF/MF nº 474.267.210-00, Carteira de Identidade nº 6036136114, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020 e I termo de aditivo em 24/12/2020, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira- Do preço

Fica reajustado, o preço que trata a cláusula primeira do referido contrato para R\$ 5,02 (Cinco reais e dois centavos) por km rodado para a linha 4, retroativo à 19/02/2021.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, aos 03 dias do mês setembro de 2021.

Este Contrato encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 03 / 09 / 2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

João Plínio dos Santos - ME
Contratada.

João Plínio dos Santos
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS